

**Deliberação do Conselho Curador
N. 06, de 19 de fevereiro de 2020**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 19 de fevereiro de 2020, e nos termos do Artigo 18, parágrafo único do Estatuto da Fundação, **divulga:**

Artigo 1º Recebimento do Livro "Combate à Violência Contra a Mulher", doada^s pelo ex-aluno e colaborador da edição - André Ricardo Dias da Silva.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Arildo José de Almeida

Presidente do Conselho Curador